

Estado do Paraná

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 038/2013

(Nos Termos do Artigo 24 - Lei 8.666/93)

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de mão de obra para limpeza e manutenção de 12 (doze)

equipamentos de ar condicionado - tipo Split.

FORNECEDOR: Marlon Giehl - MEI, CNPJ nº 17.975.139/0001-53

PREÇO GLOBAL: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) dias.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Está compatível com os valores praticados no mercado, e foi o menor

apresentado diante da cotação efetuada.

Pato Bragado – PR, em 05 de julho de 2013.

Duirten

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

1) Minimit 3695 - Ob. 1971 3.03 - Campia

JOSIOFILS AS

Processo Licitatório

Folha nº OO



Estado do Paraná

Pato Bragado, 03 de julho de 2013.

De: Secretaria de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente

Para: Gabinete do Prefeito

<u>Assunto: Solicitação para abertura de processo de Licitação, modalidade Dispensa de Licitação;</u>

Senhor Prefeito;

Está secretaria vem através de este solicitar autorização para abertura de processo de licitação, na modalidade de dispensa de Licitação, que terá como objetivo de contratação de empresa de prestação de serviços para a manutenção e limpeza de equipamentos de ar condicionado Split.

Item	Qnt.	Und.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	02	Und.	Higienização de Ar Split.	R\$ 130,00	R\$ 260,00

Esta contratação se faz necessário em virtude que a Secretaria de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente realiza o atendimento aos agricultores bem como munícipes Pato Bragadenses, assim para lhes proporcionar um ambiente agradável e arejado; como também é de extrema importância a manutenção dos mesmos por se tratarem de um patrimônio público.

O valor estimado para tais serviços caracteriza-se pelo custo unitário de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) sendo dois serviços totalizando R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) de conforme orçamentos em anexo a esta solicitação.

O processo de contratação dar-se – á em conformidade com a legislação vigente – em conformidade com o Art. 22 da Lei 8.666/93.

Atenciosamente,

4520

Dirceu Anderle - Secretário de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente

Processo Licitatório

Folha nº_OO9



Estado do Paraná

Pato Bragado, 03 de julho de 2013.

De: Secretaria de Administração

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Solicitação para abertura de processo de Licitação, modalidade Dispensa de Licitação;

Senhor Prefeito;

Está secretaria vem através de este solicitar autorização para abertura de processo de licitação, na modalidade de dispensa de Licitação, que terá como objetivo de contratação de empresa de prestação de serviços para a manutenção e limpeza de equipamentos de ar condicionado Split, sendo que, estes estão relacionados abaixo;

Item	Qnt.	Und.	Descrição	Valor Unit. Valor Total	
01	07	Und.	Higienização de Ar Split Parte	R\$ 150,00 R\$ 1.050,0	0
			Superior da Prefeitura.		
02	03	Und.	Higienização de Ar Split Parte	R\$ 130,00 R\$ 390,00	
			Inferior da Prefeitura.		

Em benefício de manter um ambiente aprazível no paço Municipal, se faz necessário esta contratação; de modo que são recebidos autoridades e munícipes de Pato Bragado, inclusive é necessária a boa conservação dos mesmos pelo fato de ser um bem patrimonial.

O valor estimado para tais serviços caracteriza-se pelo custo unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente à parte superior da Prefeitura, totalizando custo de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais) e custo unitário de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) referente conforme orçamentos em anexo a esta solicitação.

O processo de contratação dar-se – á em conformidade com a legislação vigente – em conformidade com o Art. 22 da Lei 8.666/93.

643

n/Nødari – Secretário de Administração

Processo Licitatório

Folha nº (U)



Estado do Paraná TERMO DE REFERÊNCIA

PARA LICITAÇÕES

(01) Objeto

Contratação de empresa para prestação de serviços para a manutenção e limpeza de equipamentos de ar condicionado Split.

(02) Motivação

Em benefício de manter um ambiente aprazível no paço Municipal, se faz necessário esta contratação; de modo que são recebidos autoridades e munícipes de Pato Bragado, inclusive é necessária a boa conservação dos mesmos pelo fato de ser um bem patrimonial.

Esta contratação se faz necessário em virtude que a Secretaria de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente realiza o atendimento aos agricultores bem como Munícipes Pato Bragadenses, assim para lhes proporcionar um ambiente agradável e arejado; como também é de extrema importância a manutenção dos mesmos por se tratarem de um patrimônio público.

(03) Especificações técnicas

A empresa deverá dispor de equipamentos para efetuar os serviços conforme prevê o objeto acima citado.

(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução

O prazo de execução será de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato. O serviço será executado em todo o paço Municipal.

(05) Prazo e condições de garantia

O prazo de vigência de contrato será de 180 (cento e oitenta) dias.

(06) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail

John Nodari; (45) 32821355; John@patobragado.com.br

(07) Condições e prazos de pagamento

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.

(08) Obrigações da contratante

Cumprir as cláusulas contratuais, e realizar o pagamento diretamente ao fornecedor, nos termos do Edital.

(09) Obrigações da contratada

Executar e cumprir com as obrigações dentro do prazo de vigência do contrato a ser firmado.

(10) Qualificação técnica

A empresa contratada terá que dispor profissional devidamente treinado para realizar o serviço.

Processo Licitatório

Folha nº OOA



Estado do Paraná

Menor Preço global.

(12) Valores referenciais de mercado

Orçamento no valor de: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).

Conforme anexo.

(13) Resultados esperados

Realizar a execução de limpeza e manutenção de equipamentos de ar condicionado Split.

(14) Sanções

Conforme Legislação pertinente.

(15) Condições gerais

Contratar empresa do ramo para executar a manutenção e limpeza de equipamentos de ar Condicionado Split.

Cuit adosamente.

John Nodari – Secretário Municipal de Administração

Processo Licitatório

Folha nº 005



Estado do Paraná

Pato Bragado, em 04 de julho de 2013.

De: Secretaria de Finanças Para: Prefeito do Município

Excelentíssimo Senhor

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Excelência, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da limpeza e manutenção de equipamentos de ar condicionado, tipo Split, instalados na sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, bem como nas dependências do Paço Municipal, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.003 – Secretaria Municipal de Administração
041221050.2.007 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração
13.3.90.39.99.99.643 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.013 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio ambiente 206061600.2.054 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura 3.3.90.39.99.4520 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

> Cleunice Fritzen Finken Agente de Administração Secretaria de Finanças

Cordialmente

Processo Licitatório

Folha nº<u>006</u>

3390, 39, 99.99

olha

0,0 0,0

0.0C 0.00

), 00), 00

00

tado do Paraná efeitura do Muni	cipio de Pato Bragado	Balancete da De	spesa		Abril de 2013	Folha: 30
iade Gestora	.: CONSOLIDADO	itivo	100 Mad a (3-b			
					Ü	
Dotação	Saldo Inicial 0,00	Suplementações Empenhado no Mês Empenhado no Ano 0,00	Reduções Liquidado no Mês Liquidado no Ano 0,00	Reservado Anulado no Mês Anulado no Ano 0,00	Total Créditos Pago no Mês Pago no Ano 0,00	Saldo Disponível Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
.90.39.78.99.00 56 Fonte:	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO 505 Royalties Trata	DEMAIS SETORES D	A - Desdobramento		0,00	0,00
	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00
.90.39.79.00.00 57 Fonte:	SERVIÇO DE APOIO ADMI 505 Royalties Trata	NISTRATIVO, TÉCNI do de Itaipu Bina	CO - Desdobramento cional	da Despesa		·
	0,00	0,00 762,64 2.418,28	0.00 762,64 2.418,28	0,00 0,00 0,00	0,00 1.356,04 1.655,64	762,64 762,64
90.39.80.00.00 38 Fonte:		do de Itaipu Bina	- Desdobramento cional	da Despesa	·	
	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	
·		0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	SERV. BANCÁRIOS 505 Royalties Trata	_	- Desdobramento cional	da Despesa	ř	
	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0.00 0.00
90.39.82.99.00 19 Fonte:	SERV. DE CONTROLE AMB 505 Royalties Trata		- Desdobramento cional	da Despesa		
	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00
.90.39.83.00.00 i0 Fonte:	SERV. DE CÓPIAS E REP. 505 Royalties Trata	RODUÇÃO DE DOCUME do de Itaipu Binad	NT - Desdobramento cional	da Despesa		
	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0.00
	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE 505 Royalties Tratad		- Desdobramento	da Despesa		
	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0.00 0.00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00
.90.3 [™] 17.05.00 52 ite:	SERV. DE TRANSPORTE CO 505 Royalties Tratad		- Desdobramento	da Despesa	.	
·	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0.00 0.00
.90.39.99.60.00 63	ANUIDADES DE ASSOCIAÇO 505 Royalties Tratad	do de Itaipu Binac	cional			
	0,00	0,00 0,00 °0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00
90.39.99.99.00 Fonte:	DEMAIS SERV. DE TERCE: 505 Royalties Tratac	IROS, PESSOA JURÍI ão de Itaipu Binac	DI - Desdobramento cional	da Despesa		
1	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00
.90.46.00.00.00 :64	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO O Recursos Ordinás	rios (Livres)				
	500,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	500,00 0,00 0,00	500,00 0,00 0,00
3.90.47.00.00.00 366 Fonte:	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS O Recursos Ordinái					
	500,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	500,00 0,00 0,00	500,00 0,00 sso Licitatorio
3.90.47.10.00.00	TAXAS		- Desdobramento	da Despesa	Proce	



Estado do Paraná

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 038/2013

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de mão de obra para limpeza e manutenção de equipamentos de ar condicionado – tipo Split, conforme relacionamos:

ltem	Qnt.	Und.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	05	Unidade	Limpeza e manutenção de aprelhos de ar condicionado – tipo Split,, sendo que destes, 02 aparelhos estão instalados na Secretaria de Agricultura e 03 aparelhos na parte térrea do prédio do Paço Municipal.	R\$ 130,00	R\$ 650,00
02	07	Unidade	Limpeza e manutenção de aprelhos de ar condicionado – tipo Split,,instalados no 1.º andar do prédio do Paço Municipal.	150,00	R\$ 1.050,00

- a). A empresa contratada fica responsável em efetuar a retirada dos equipamentos, respectiva limpeza e manutenção, e devida recolocação no lugar em que foi retirado;
- b) A retirada e recolocação do equipamento a ser limpo, deverão acontecer no mesmo dia;

JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO

Manutenção e limpeza dos equipamentos, conforme justificado no termo de referência, em anexo.

FORNECEDOR

Marlon Giehl - MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 17.975.139/0001-53, com sede na Rua Londrina, n.º 601, no Município de Pato Bragado - PR, CEP: 85.948-000, Estado do Paraná, neste ato representada pelo senhor Marlon Giehl, portador do CPF n° 081.968.609-35.

RAZÃO DA ESCOLHA

Por tratar-se de empresa do ramo devidamente constituída, que dispõe do material necessária, devidamente adequado ao objetivo proposto, tudo conforme Termos do Inciso II e "caput" do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, atualizadas pela lei Federal nº 8.883, de 08 de julho de 1994.

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor global a ser pago pelo objeto descrito é de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). O pagamento será efetuado á vista, em até 30 (trinta) dias após a efetiva realização dos serviços.

Processo Licitatório

Folha nº 03



Estado do Paraná

DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.003 - Secretaria Municipal de Administração

041221050.2.007 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração

3.3.90.39.99.99.643 - Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.013 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio ambiente 206061600.2.054 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura3.3.90.39.99.99.643 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DO PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço apresentado está compatível com os valores praticados no mercado, e foi o menor apresentado diante da cotação efetuada.

Pato Bragado – PR, em 05 de julho de 2013.

ANTON MÉINERZ - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

John Jeferson Weber Nodari

Robin Jarabiza

Processo Licitatório

Folha nº OO



PARECER JEstadodo Paranál NICIPAL

ASSUNTO: Contratação de empresa para realização de limpeza e manutenção de 12 (doze) equipamentos de ar condicionado do tipo "split".

REFERÊNCIA: Processo de Dispensa de Licitação nº 038/2013.

INTERESSADO: Comissão permanente de Licitações.

EMENTA: "Direito Administrativo. Licitação. Contratação direta em razão do pequeno valor. Art. 24, inciso II, da lei 8666/93. Compra direta de bens. Parecer Jurídico Obrigatório."

RELATÓRIO

Consta no procedimento administrativo denominado Processo de Dispensa de Licitação nº 038/2013 que Secretários Municipais (Agricultura e Administração) entendem ser necessária a limpeza e a manutenção dos equipamentos de ar condicionado instalados nos prédios públicos municipais.

Diante do valor envolvido, a comissão de licitação optou pela dispensa de abertura de procedimento licitatório, momento em que os autos do procedimento administrativo chegaram a esta Assessoria Jurídica para emissão de parecer.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Sobre o tema, anotamos que a Constituição Federal (em seu artigo 37, inciso XXI) e a Lei de Licitações e Contratos trazem como regra a obrigação de realizar o procedimento licitatório antes da contratação de bens ou serviços pela Administração Direta e Indireta, bem como pelas demais entidades controladas direta e indiretamente pela União, Estados, distrito Federal e Municípios, Conforme expressamente se observa no art. 1°, parágrafo único, da lei supracitada.

Ocorre que a própria Constituição da República admite que esta regra não deva ser seguida de forma absoluta, dispondo a Lei 8.666/93 sobre os casos excepcionais em que a Administração poderá contratar sem a necessidade de rigorismo licitatório. A estes casos ela se refere quando permite em seus artigos 17, 24 e 25 que a licitação seja, respectivamente, dispensada, dispensável e inexigível.

Na inexigibilidade de licitação, a competição é inviável e a Lei de Licitações trouxe um rol exemplificativo em seu artigo 25 sobre o tema.

Já na dispensa de licitação, apesar de possível a competição, esta poderá não ocorrer em algumas hipóteses taxativamente previstas na Lei 8666/93: no artigo 24, estão as situações de licitação dispensável; e, nas alíneas dos incisos I e II do artigo 17, encontramos as hipóteses de licitação dispensada.

De fato, a licitação dispensável, sendo a exceção à regra de que a Administração tem o dever de licitar, deve ser interpretada de forma restritiva. Esse é o entendimento de Maria Sylvia Zanella Di Pietro (Direito Adminis patiços 30 Lecitator 10 Paulo:

Folha nº 【

Página 1 de :

PARECER JESTADO DO CRATATA INICIPAL

p. 364 e seguintes), que divide as hipóteses de Dispensa de Licitação em quatro caras, a saber: a) Em razão de pequeno valor; b) Em razão de situações excepcionais; c) Em razão do objeto e d) Em razão da pessoa.

Desse modo, podemos presumir que esta contratação que pretende dar-se por meio de dispensa de licitação, em razão do valor, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, conforme justificativa motivada constante neste procedimento administrativo.

Lembramos da necessidade de proceder-se a pesquisa de mercado atualizada junto às empresas que forneçam estes tipos de serviços, a fim de que se efetue o ajuste com aquela que oferecer melhores condições financeiras, atendendo-se, assim, ao princípio da economicidade, sendo que este contrato passa a vigorar da data de sua efetiva assinatura, o que foi demonstrado no presente certame.

Aproveitando o ensejo, verificamos que já se providenciou o empenho do valor referente ao objeto pretendido antes da assinatura do contrato, atendendo-se ao disposto tanto no artigo 55, inciso V, da Lei 8.666/93 e no artigo 60 da Lei 4.320/64 (Lei do Orçamento), quanto no artigo 16, §4°, da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), os quais são claros ao vedarem a realização de despesa sem prévio empenho. Nesse sentido, também é a posição do Tribunal de Contas da União.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, concluímos pela possibilidade da contratação direta por meio da licitação dispensável nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, uma vez que foram preenchidos todos os requisitos do aludido dispositivo legal com a empresa MARLON GIEHL – MEI, pelo menor valor cotado de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), por restar dentro do limite legal previsto e orçamentos consultados.

É o parecer, a superior consideração e/ou censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 05 de julho de 2013

OAB/PR 29724

Assessor Jurídico Municipal

Processo Licitatório

Pato Bragado Rásina 2 de 2



Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N38/2013

Objeto: Limpeza e manutenção de aparelhos de ar condicionado – tipo Split.

Consoante Justificativa acima da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico assinado, aprovo os termos em que se encontra, ficando a Secretaria Municipal de Administração/Finanças encarregada de promover a contratação da empresa **Marlon Giehl**, conforme descritos neste certame, para execução dos serviços ao valor global de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) para a plena consolidação do previsto neste Certame, após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado - PR, em 08 de julho de 2013.

Arnildo Rieger Prefeito do Município

Arnildo Riege CPF 034.113.979-34

10 mints - 3626 - 09107113 - 35

Composition of the control of the co

Processo Licitatório

Folha nº 012



Estado do Paraná

DELIBERAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 038/2013.

Objeto: Limpeza e manutenção de aparelhos de ar condicionado – tipo Split.

Comunico a Empresa Marlon Giehl - MEI, que a proposta por ela apresentada foi a melhor classificada no processo de Licitação — Dispensa n.º 038/2013, e que a mesma está autorizada a contratar com este Município, para entrega do objeto desta Licitação, para a plena consolidação do previsto, após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado - PR, em 08 de julho de 2013.

Armildo Rieger Prefeito do Município

CPF: 034.113.979-34

Processo Licitatório



METALÚRGICA E CLIMATIZAÇÃO

Contato Marion Climatização: (45) 9979-3833

Endereço: Rua Guaratuba Nº: 601

ORÇAMENTO

CNPJ: 17.975.139/0001-53

Número:

Cliente: Prefeitura

Aprovado: 20/06/2013

Título: Higienização de Ar Split

Responsável: Marion

Descrição do(s) serviço(s)	Quantidade (unidades)	Valor unitário RS:	Valor total R\$:
Higienização de Ar Split Parte Superior da Prefeitura	07	150,00	1.050,00
Higienização de Ar Split Parte Inferior da Prefeitura	03	R\$ 130,00	390,00
TOTAL			1.440,00

Responsavel:

Marlon Giehl U

Processo Licitatório

Folha nº 0 14



METALÚRGICA E CLIMATIZAÇÃO

Contato Marlon: 9979-3833 Endereço: Rua Guaratuba Nº: 601

ORÇAMENTO

CNPJ: 17.975.139/0001-53

Número:

Cliente: Emater Aprovado: 20/06/2013

Título: Higienização de Ar Split

Responsável: Marlon

Descrição do(s) serviços (s):	Quantidade e Unidade:	Valor Unitário R\$:
Higienização de Ar	2	130,00
Split 2 Unidades	_	
Total:		260,00

Responsavel:

Processo Licitatório

Folha nº 015
Pato Bragado - PR

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

MARLON GIEHL 08196860935

Nome do Empresário

MARLON GIEHL

Nome Fantasia

METAFRIO

10069321

Capital Social

1,00

Nº da Identidade Órgão Emissor UF Emissor

081.968.609-35

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Vigente Data de Início da Situação

ATIVO

22/04/2013

Nº reros de Registro

CNPJ

NIRE

17.975.139/0001-53 41-8-0163169-0

Endereço Comercial

CEP

Logradouro

85948-000

RUA LONDRINA

Bairro

CENTRO

Município

PATO BRAGADO PR Ponto de Referência

ESQUINA COM RUA GUARATUBA

Atividades

Processo Licitatório

Pato Bragado - PR

Data de Início de Atividades

ódigo da Atividade Principal

22/04/2013

43.22-3/02

Descrição da Atividade Principal

Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Código da Atividade Cocundária

Descrição da Atividade Secundária

	Jecumana	
1	33.14-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
2	47.59-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
3	25.42-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
4	33.13-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
5	47.57-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
6	25.39-0/01	Serviços de usinagem, tornearia e solda
7	43.21-5/00	Instalação e manutenção elétrica
8	47.59-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
a	25 12-8/00	Fabricação de esquadrias de metal

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios — REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp

Número do Recibo:

ME48884672

Número do Identificador: 00008196860935

Data de Emissão:

22/04/2013

Processo Licitatório



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte.

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDER	ATIVA DO BRASI	L
C	ADASTRO NACIONAL	DA PESSOA JURÍDI	CA
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.975.139/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		DATA DE ABERTURA 22/04/2013
NOME EMPRESARIAL MARLON GIEHL 0819686093	5		
ITULO DO ESTABELECIMENTO (NOM METAFRIO	E DE FANTASIA)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATMIDADE 43.22-3-02 - Instalação e mar	ECONÔMICA PRINCIPAL Iutenção de sistemas centrais de a	ar condicionado, de ventilação	o e refrigeração
47.59-8-01 - Comércio varejis 25.42-0-00 - Fabricação de ai 33.13-9-99 - Manutenção e re 47.57-1-00 - Comércio varejis exceto informática e comuni 25.39-0-01 - Serviços de usir 43.21-5-00 - Instalação e mar 47.59-8-99 - Comércio varejis 25.12-8-00 - Fabricação de es	paração de máquinas e aparelhos sta de artigos de tapeçaria, cortina rtigos de serralheria, exceto esqua paração de máquinas, aparelhos sta especializado de peças e aces cação nagem, tornearia e solda nutenção elétrica sta de outros artigos de uso pesso squadrias de metal	s e persianas odrias e materiais elétricos não espe sórios para aparelhos eletroel	ecificados anteriormente letrônicos para uso doméstico,
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DANATUREZ 213-5 - EMPRESARIO (INDIV			
LOGRADOURO R LONDRINA	· •	NÚMERO COMPLEMENTO	
	RODISTRITO NTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/04/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL	,		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 22/04/2013 às 10:30:46 (data e hora de Brasília).

TOT MORE, A

Voltar

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 22/04/2013

Processo Licitatório



Destaques do governo

Certidões Emitidas

CGC: 17.975.139/0001-53 - MARLON GIEHL 08196860935

FIN

Certidão

Data Emissão Data

Data

Hora de Validade Cancelamento Brasilia

182013-14025139 02/07/2013 4 29/12/2013

A Receita Federal agradece a sua vísita. Informações sobre política de privacidade e uso.

Processo Licitatório

🐒 IMPRIMIR 🖫 🚆 VOLTAR 💥



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

17975139/0001-53

Razão Social: MARLON GIEHL 08196860935

Nome Fantasia: METAFRIO

Endereço:

R LONDRINA 601 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR /

85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2013 a 31/07/2013

Certificação Número: 2013070217025792137030

Informação obtida em 08/07/2013, às 15:10:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Processo Licitatório

Folha nº_



Contato Samuel: (45) 9946-4648 Endereço: Rua Itararé N°: 719

ORÇAMENTO

CNPJ: 16.720.908/0001-00

Número:

Cliente: Prefeitura

Aprovado: 20/06/2013

Título: Higienização de Ar Split

Responsável: Samuel

Descrição do(s) serviço(s)	Quantidade (unidades)	Valor unitário R\$:	Valor total R\$:
Higienização de Ar Split Parte Superior da Prefeitura	07	180,00	1.260,00
Higienização de Ar Split Parte Inferior da Prefeitura	03	150,00	450,00
TOTAL			1.710,00

Responsável:

Samuel Felipe Gentelini

Processo Licitatório

Folhano () 4 \



Contato Samuel: 9946-4648 Endereço: Rua Itararé N°: 719

ORÇAMENTO

CNPJ: 16.720.908/0001-00

Número:

Cliente: Emater

Aprovado: 20/06/2013

Título: Higienização de Ar Split

Responsável: Samuel

Descrição do(s) serviços (s):	Quantidade e Unidade:	Valor Unitário R\$:
Higienização de Ar	2	150,00
Split 2 Unidades		
Total:		300,00

Responsável:

Samuel Felipe Gentelini

Processo Licitatório

Folha nº 0 9 9

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

SAMUEL FELIPE GENTELINI 08389906902

Nome do Empresário

SAMUEL FELIPE GENTELINI

Nº da Identidade Órgão Emissor UF Emissor CPF

103674239

SESP

PR

083.899.069-02

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Vigente Data de Início da Situação

OVITA

20/08/2012

Números de Registro

CNPJ

16,720.908/0001-00 41-8-0121899-7

Endereço Comercial

CEP

Logradouro

Número

719

85948-000

RUA ITARARE

Complemento

Bairro

CASA

CENTRO

Município

HE

PATO BRAGADO PR

Ponto de Referência

EM FRENTE A COPAGRIL

Atividades

Data de Início de Atividades

20/08/2012

Código da Atividade Principal Descrição da Atividade Principal

25.42-0/00

847.44-0/99

Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
125.12-8/00	Fabricação de esquadrias de metal
233.14-7/11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
325.39-0/01	Serviços de usinagem, tornearia e solda
443.21-5/00	Instalação e manutenção elétrica
543.22-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
643.30-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
795.21-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de <u>Alvará de Licença e Funcionamento Provisório</u> - declaração prestada no momento da inscrição:

Comércio varejista de materiais de construção em geral

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor

Processo Licitatório

Pato Bragado - PR 20/8/2012 08:39



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA								
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.720.908/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCI CADAST		SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 20/08/2012				
NOME EMPRESARIAL SAMUEL FELIPE GENTELIN	NOME EMPRESARIAL SAMUEL FELIPE GENTELINI 08389906902							
IITULO DO ESTABELECIMENTO (NOM	ME DE FANTASIA)							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIMDADE 25.42-0-00 - Fabricação de a	ECONÔMICA PRINCIPAL rtigos de serralheria, exceto esqua	drias						
25.12-8-00 - Fabricação de es 33.14-7-11 - Manutenção e re 25.39-0-01 - Serviços de usir 43.21-5-00 - Instalação e mar 43.22-3-02 - Instalação e mar 43.30-4-04 - Serviços de pint 95.21-5-00 - Reparação e ma 47.44-0-99 - Comércio varejis	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral							
LOGRADOURO RITARARE		NÚMERO 719	COMPLEMENTO CASA					
1 1	RRO/DISTRITO NTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGA	ADO		UF PR			
1 0110000000000000000000000000000000000				ATA DA SITUAÇÃO CADAS 0/08/2012	TRAL			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					
SITUAÇÃO ESPECIAL				ATA DA SITUAÇÃO ESPECI	AL.			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 20/08/2012 às 14:03:36 (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/08/2012

Processo Licitatório



Destaques do governo

Certidões Emitidas

CGC: 16.720.908/0001-00 - SAMUEL FELIPE GENTELINI 08389906902

Certidão

Data Emissão Data

Data

Hora de

Validade Cancelamento Brasilia

292012-14025908 29/08/2012 4 25/02/2013

A Receita Federal agradece a sua visita. Informações sobre política de privacidade e uso.

Processo Licitatório

Pato Bragado - PR

Folha nº_



CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E AS DE TERCEIROS

Nº 000292012-14025908

Nome: SAMUEL FELIPE GENTELINI 08389906902

CNPJ: 16.720.908/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.receita.fazenda.gov.br.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 29/08/2012. Válida até 25/02/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório



RUA CACHOEIRA 454 CENTRO, QUATRO PONTES-PR

CEP: 85940-000

ORÇAMENTO

CNPJ: 16.962.863/0001-80

Número:

Cliente: Emater : 20/06/2013 Título: Higienização de Ar Split

Responsável: Cristian Marçal Wammes

Descrição do(s) serviço(s)	Quantidade (unidades)	Valor unitário
Higienização de ar split	02	R\$ 200,00
Total		R\$ 400,00

Responsável:

Cristian Marçal Wammes

Processo Licitatório

Folha nº 1) 2 7



RUA CACHOEIRA 454 CENTRO, QUATRO PONTES-PR CEP: 85940-000

ORÇAMENTO

CNPJ: 16.962.863/0001-80

Número:

Cliente: Prefeitura Municipal de Pato Bragado

Data: 20/06/2013

Título: Higienização de Ar Split

Responsável: Cristian Marçal Wammes

Descrição do(s) serviço(s)	Quantidade (unidades)	Valor unitário	Valor total
Higienização de Ar Split Parte Superior da Prefeitura	07	R\$ 200,00	R\$ 1.400,00
Higienização de Ar Split Parte Inferior da Prefeitura	03	R\$ 180,00	R\$ 540,00
TOTAL			R\$ 1.940,00

Responsável:

Cristian Marçal Wammes

Processo Licitatório

Folha nº__ 0 2 8

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

dentificação

Nome Empresarial

CRISTIAN MARCAL WAMMES 05332469977

Nome do Empresário

CRISTIAN MARCAL WAMMES

Nº da Identidade

Órgão Emissor

UF Emissor (

85586181

CCD

053.324.699-77

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Vigente

Data de Início da Situação

ATTVO

05/10/2012

Números de Registro

CNPJ

NIRE

16.962.863/0001-80 41-8-0130010-3

Endereço Comercial

CEP

Logradouro

Número

454

85940-000

RUA CACHOEIRA

Complemento

Bairro

CASA

CENTRO

Município

UF.

QUATRO PONTES

Atividades

Data de Início de Atividades

05/10/2012

Código da Atividade Principal

43.22-3/02

Descrição da Atividade Principal

Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Código da Atividade

Secundária

Descrição da Atividade Secundária

Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para

147.57-1/00

uso doméstico, exceto informática e comunicação

247.53-9/00

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de <u>Alvará de Licença e Funcionamento Provisório</u> - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificedo comprova as inscrições, alvará, licenças é a situação de enquadramento do empresario ná condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na internot, no endereço: http://www.portatidoempreendedor.gov.br/

Certificado emitido com base na Rosolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negóbios - REDESIM

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidaré este documento.

Para gesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita-fazenda.gov.br/PeseoaJuridice/CNPJ/repl/consulta.asp

Número do Recibo:

ME43664257

Número do Identificador: 000053324699774

Data de Emissão:

Processo Licitatório



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.962.863/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		05/10/2012		
NOM: EMPRESARIA. CRISTIAN MARCAL WAMME	S 05332469977				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOM	E DE FANTASIA)				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATMOADE 43.22-3-02 - Instalação e mar	ECONÔMICA PRINCIPAL nutenção de Sistemas centrais de a	ir condicionado, de ventilaçã	o e refrigeração		
CÓDISO E DESCRIÇÃO DAS ATMOADES ECONÔMICAS SECUNDÂRIAS 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DANATUREZAJURIDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)					
LOGRADOURO R CACHOEIRA		NÚMERO COMPLEMENTO 454 CASA			
	AGDISTRITO NTRO	MUNICIPIO QUATRO PONTES	UF PR		
SITUAÇÃO CADASTRAI. ATIVA			DATA DA SITUÁÇÃO CADASTRAL D5/10/2012		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 05/10/2012 às 09:08:31 (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/10/2012

Processo Licitatório



Estado do Paraná

CONTRATO № 171/2013 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 038/2013

avaring no phavo orem Solotronico 23 and 510713 n 02

Contrato de fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa **MARLON GIEHL – MEI, METAFRIO**, nos termos da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

CONTRATANTE: <u>MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ</u>, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **ARNILDO RIEGER**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida Continental n.º 909, Município de Pato Bragado – PR, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6 /PR e do CPF nº 034.113.979-34 e

CONTRATADA: MARLON GIEHL – MEI, denominada de METAFRIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º17.975.139/0001-53, com sede na Rua Londrina, n.º 601, Bairro, no Município de Pato Bragado, CEP: 85.948-000 Estado do Paraná, neste ato representado pelo senhor Marlon Giehl, portador do CPF n° 081.968.609-35, residente e domiciliado em Pato Bragado – PR, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subsequentes e legislação pertinente, Licitação modalidade DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 038/2013 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Contratação de mão de obra para limpeza e manutenção de 12 (doze) equipamentos de ar condicionado – tipo Split.

ITEM	Qtde	Und.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
01	05	Unidade	Limpeza e manutenção de aparelhos de ar condicionado – tipo Split, sendo que destes, 02 aparelhos estão instalados na Secretaria de Agricultura e 03 aparelhos na parte térrea do prédio do Paço Municipal.	R\$ 130,00	R\$ 650,00
02	07	Unidade	Limpeza e manutenção de aparelhos de ar condicionado — tipo Split, instalados no 1.º andar do prédio do Paço Municipal.	R\$ 150,00	R\$ 1050,00

Parágrafo Único: Os serviços deverão ser executados em até 10 (dez) dias, após a solicitação da CONTRATANTE.

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05 www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná



Estado do Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

Para efeitos obrigacionais serão tomadas por base as normas constantes na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como o processo licitatório – Dispensa de Licitação n.º 038/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O valor global a ser pago pelo objeto descrito é de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado à vista, em até 30 (trinta) dias após a efetiva realização dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência deste contrato será de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura deste Termo Contratual.

Parágrafo Único: Durante a vigência do contrato, o CONTRATADO deverá manter atualizada a sua Habilitação, conforme exigido no Edital de Licitação, com base no artigo 55, Inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato para o exercício corrente serão previstas na dotação orçamentária à conta do programa próprio, de acordo com a Nota de Empenho específica, previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme citamos:

02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.003 – Secretaria Municipal de Administração

041221050.2.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração 3.3.90.39.99.99.643 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.013 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

206061600.2.054 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura

3.3.90.39.99.99.643 - Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SÉTIMA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avançadas, e do CONTRATADO perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – O CONTRATADO reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Av. Willy Barth, 2885 - Forle/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05 www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná



Estado do Paraná

CLÁUSULA NONA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subsequentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e o CONTRATADO será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pato Bragado – PR, em 08 de julho de 2013.

MUNICIPIO DE RATO/BRAGADO CONTRATANTE – Arnildo Rieger

MARLON GIEHL – MEI METAFRIO CONTRATADO – Marlon Giehl